



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2347 de 16 de Janeiro de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 001/2023 de Dispensa de Licitação nº 001/2023 para contratação de empresa especializada para confecção de 150 (cento e cinquenta) unidades de calendário para o ano de 2023, na forma preconizada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Valor:** R\$4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 04. **Fornecedor:** G P ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.641.500/0001-66. Mariana, 13 de Janeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Mariana, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 003/2023 de Dispensa de Licitação nº 003/2023 para aquisição de 60 (sessenta) agendas ano 2023 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Valor:** R\$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 04. **Fornecedor:** Maria de Fátima Pyra Almeida, inscrito no CNPJ nº 41.681.263/0001-90. Mariana, 13 de Janeiro de 2023.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia servidor responsável para exercício do cargo interino de Diretor Presidente do IPREV MARIANA”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO que serão concedidas férias a servidora Elizangela Sara Lana Gomes, ocupante do Cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, a partir do dia 16/01/2023 até 25/01/2023.

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu art.9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 005/2001, no qual estabelece que o servidor ocupante de cargo em comissão poderá ser nomeado para exercer interinamente, sem prejuízo das atribuições que estiver ocupando;

CONSIDERANDO o inciso II, da Descrição e Atribuições de Cargos, compreendido no Anexo único da Lei Complementar nº 173/2018, estabelece ao Diretor Administrativo Financeiro substituir o Diretor Presidente na hipótese de suas ausências;

CONSIDERANDO que a servidora, Natália Clarice de Araújo Batista foi eleito para o Cargo de Diretora Administrativo Financeira no IPREV MARIANA, conforme a Lei Complementar 173/2018 e o Decreto nº 9.320/2018.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica nomeado a servidora **Natália Clarice de Araújo Batista**, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo Financeiro do IPREV MARIANA, para o exercício interino do Cargo de Diretor Presidente do IPREV MARIANA, a partir de **16/01/2023 até 25/01/2023**, período das férias regulamentares da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 0000, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede o benefício de Pensão por Morte a quem menciona e dá outras providências. ”

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 40, § 7º, I, da CF/ 88 com redação dada pela EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao cônjuge da servidora REGINA CAETANA PINHEIRO, aposentada pelo IPREV Mariana, por meio da portaria nº 175, de 14 de dezembro de 2020, matrícula nº 11.032, inscrita no CPF sob o nº 004.760.636-39, o benefício da PENSÃO POR MORTE, na forma do artigo 25, I, da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior será pago, integralmente, ao Senhor MARTINHO ALEIXO PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº 257.852.496-34, cônjuge da de cujus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/12/2022, data do óbito do servidor, na forma do art. 26, I da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 423, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando que **Antonio Marcos Ramos de Freitas**, Secretário Municipal de Segurança Pública, encontra-se em período de férias;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Raquel de Souza Oliveira, interinamente**, no cargo de **Secretária Municipal de Segurança Pública**, durante o período de gozo de férias do titular, iniciando-se em **09 de janeiro de 2023** e encerrando-se em **20 de janeiro de 2023**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 424, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Carlene Ferreira de Almeida** do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Educação**, a partir de 12 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 425, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Elizete Fernandes dos Santos** para o cargo comissionado de **Secretária Municipal de Educação**, a partir de 12 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 426, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado **José Roberto do Valle Verona** do cargo comissionado de **Assessor III**, a partir de 12 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 427, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados **Vânia Cristina Siqueira Gonçalves** e **Fernando Pereira de Freitas**, **respectivamente**, para os cargos comissionado de **Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento Educacional** e **Coordenador de Serviços do Ensino Jovens e Adultos**, a partir de 12 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

IPREV MARIANA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Dispensa de licitação nº 04/2021. Objeto: Locação de imóvel para instalação e desenvolvimento de atividades do IPREV Mariana. Locadores: Contrato 012/2021: **Nilton Gomes da Silva**. CPF: 681.260.856-49. Valor 34.656,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) pagos em 13 parcelas. Contrato 013/2021: **Amanda Souza Almeida**. CPF: 117.023.946-38. Valor 34.656,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) pagos em 13 parcelas. Contrato 014/2021: **Amile Suzam Souza Almeida**. CPF: 104.339.866-03. Valor 34.656,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) pagos em 13 parcelas. Contrato 015/2021: **Edneia Batista Gomes da Silva**. CPF: 042.716.276-90. Valor 34.656,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) pagos em 13 parcelas. Vigência: 01/01/2023 a 31/01/2024. Dotações orçamentárias: 04.01.8.011.3.3.90.36 1105- Ficha 11. Mariana, 26 de dezembro de 2022. Elizangela Sara Lana Gomes, Presidente do IPREV MARIANA.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2022 CONTRATADO (A): GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 360 dias. **DATA:** 05/01/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2022 CONTRATADO (A): TERRA E TÉCNICA

ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro do termo original. **DATA:** 26/12/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 14133/2021. Ronaldo Alves Bento – Prefeito Municipal em Exercício

9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2020 CONTRATADO (A): A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA – ME **OBJETO:** Aditivo qualitativo para adequação do projeto inicial. **DATA:** 10/01/2023 **VALOR:** R\$ 571.557,37 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.13.391.0013.1.167-449051 1124 **FUND. LEGAL:** Lei 14133/2021. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício

CONTRATO Nº 234/2021 CONTRATADO (A): GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME **OBJETO:** *Prestação de serviços de impressão de materiais gráficos de divulgação e realização de eventos do calendário oficial do Município e outras ações culturais realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.* **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 29.469,10 **DATA:** 17/11/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 664. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 006/2023 CONTRATADO (A): SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização (desinsetização e desratização) para controle de vetores e pragas urbanas nas unidades da rede municipal de ensino e demais dependências da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 119.341,98 **DATA:** 05/01/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339039 1101; 0901.12.365.0018.2.500-339039 1101; 0901.12.365.0018.2.645-339039 1101; 0901.12.122.0018.2.087-339039 1101. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Resolução nº 01/2023/CMDCA

Mariana 13 de Janeiro de 2023

Cria Comissão organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Mariana, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da lei 3.568 de 17 de maio de 2022, considerando a deliberação em reunião ordinária do dia 14/10/22;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de mariana com a finalidade de organização e realização da conferência.

A referida Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente de forma paritária e com os devidos suplentes;

02 (dois) Representantes CMDCA - Sociedade Civil.

Titulares -

Erica Cristina de Souza Ramirez Camilo.

Maria Cristina Pereira.

Suplentes

Gisele Alves.

Silvana Maria Nascimento da Cruz.

02 (dois) Representantes CMDCA – Governo

Titulares

Adelice Inês Martins Magalhães.

Nayara Alares de Oliveira.

Suplentes

Danila Martins Pires de Souza.

Germana Pimenta Bonfioli.

Art. 2º - A Comissão Organizadora contará, ainda, com a Secretária da Casa dos Conselhos - Lídia Mara Coelho, com uma equipe administrativa composta por profissionais da Casa dos Conselhos, colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente bem como, reserva espaço para a presença de adolescentes na organização da conferência.

PARAGRAFO ÚNICO- Os representantes de adolescentes deverão ser encaminhados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, posteriormente a esta resolução.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, equipe técnica do sistema de garantia de direitos, organizações governamentais ou da sociedade civil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Pereira

Presidente do CMDCA

Gestão 2022/2024.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana MG. LEILÃO 001/2023- Objeto: Leilão público para alienação de animais de médio e grande porte, apreendidos pelo Município de Mariana MG. **Abertura: 03/02/2023 às 09:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 13 de Janeiro de 2023.